

Publicado no  
Diário Oficial em  
22/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1840/2008**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrônica, na Escola Thevevin Educação Profissional.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2134/2008 (Processo CEE nº 047/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 04/12/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrônica, na Escola Thevenin Educação Profissional, situada na Rua José Rato, 561-A, Bairro de Fátima, Serra, ES, mantida pela Escola Thevenin Educação Profissional Ltda. - ME, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 10 de dezembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 10 de dezembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação